



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - Nº 76

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1966

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos dos Decretos nºs. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 2 de setembro de 1964, resolve:

Portaria nº 4.944 - Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 3.830, de 2 de maio de 1963 e designar o Escriurário nível 8-A - Armando José Leal, Substituto Automático do Chefe da Seção de Controle da Divisão de Apuração e Estatística Mecanizada do Departamento Econômico, desta Comissão, conforme proposta do Sr. Diretor do Departamento Econômico, datada de 18 de novembro de 1965. - Ary Biolchini, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

Portaria nº 4.946 - Dispensar, a pedido, o Conferente de Carga nível 15-A - Roberto Ferreira Júnior, de Substituto Automático, do Representante desta Comissão, em Foz do Iguaçu, para o qual foi designado pela Portaria nº 4.801, de 16 de novembro de 1965. - Ary Biolchini, Presidente

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1966

Portaria nº 4.948 - Exonerar, a pedido, o agregado no Símbolo 4-C - Murillo Esteves, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Navegação, desta Comissão. - Ary Biolchini, Presidente.

Portaria nº 4.950 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 4.858, de 28 de dezembro de 1965 (Proc. S-64/13970) - Ary Biolchini, Presidente.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1966

Portaria nº 4.959 - Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria número 3.990, de 24 de setembro de 1963 e designar o Conferente de Carga nível 17-B - Carlos da Cunha Magessi Pereira, Substituto Automático do Representante desta Comissão em Angra dos Reis. - Ary Biolchini, Presidente

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1966

Portaria nº 4.960 - Remover, ex officio, o Oficial de Administração ní-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 9.779-66, resolve:

Nº 477 - Designar a Escrevente Dactilógrafa, Ivone Beatriz Faico Teixeira, matrícula nº 2.112.711, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir a Secretária do Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 13.279-66, resolve:

Nº 478 - Dispensar o Engenheiro Manoel Nunes Poyares Netto, matrícula nº 2.123.745, amparado pela Lei nº 4.069-62, de Substituto do Chefe do Serviço de Obras por Delegação (S.O.D.), da Divisão de Cooperação (D.Co.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 479 - Designar o Engenheiro Nível 21-A, João Carneiro Cavalcante, matrícula nº 1.026.621, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Obras por Delegação (S.O.D.), da Divisão de Cooperação (D.Co.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. - Algacyr Guimarães, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 53.701-65, resolve:

Nº 481 - Aposentar o servidor Manoel da Silva Oliveira, matrícula nº 2.128.881, no cargo de Traba-

lhador Nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 53.697-65, resolve:

Nº 482 - Aposentar o servidor Simão José Ramos, matrícula número 2.129.157, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, na forma do item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 50.176-65, resolve:

Nº 483 - Aposentar o servidor João Nascimento Lima, matrícula número 1.020.255, no cargo de Trabalhador Nível 1, referência I, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 60.319-65, resolve:

Nº 484 - Aposentar o servidor Felipe Thomaz de Oliveira, matrícula nº 1.040.843, no cargo de Motorista Nível 8, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 53.702-65, resolve:

Nº 485 - Aposentar o servidor Manoel Antônio de Oliveira, matrícula nº 2.128.870, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal -

vel 12-A - Luiz Gonzaga Barreto Corrêa, da Representação desta Comissão em Parnaíba, para esta Administração Central. - Ary Biolchini, Presidente.

Portaria nº 4.962 - Aposentar o Conferente de Carga nível 15-A, desta Comissão - Milton Pereira dos Santos, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em seus artigos 176 item III e 178 e 178 item III, e, ainda, de conformidade com as disposições do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo nº F-63-2113 e apensos - Ary Biolchini, Presidente.

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1966

Portaria nº 4.963 - Remover, a pedido, o Conferente de Carga nível 15-A - José Djalma Torres Alves, da Representação desta Comissão em Maceló, para esta Administração Central. (Proc. M.66/3719-60) - Ary Biolchini, Presidente.

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1966

Portaria nº 4.969 - Aposentar o Representante desta Comissão em Salvador, Símbolo 7-C, Sr. Djalma Vieira de Mello, de acordo com os termos do item III, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o Parecer de 9 de março de 1966, da Procuradoria deste Órgão, e, ainda, de conformidade com as disposições do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960. (Processo D-64/22276) - Ary Biolchini, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 3.743-47, resolve:

Nº 475 Aposentar o servidor Clodomir Ferro Valle, matrícula número 1.901.152, no Cargo de Engenheiro Nível 22-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II, do art. 176, com as vantagens previstas no item II, do art. 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52. - Algacyr Guimarães, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE SEPAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do enderêço vao impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 5.242-66, resolve:

Nº 486 — Conceder exoneração ao servidor Otacilio Alves Pontes, matrícula nº 2.151.870, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 6.022-66, resolve:

Nº 487 — Conceder exoneração ao servidor Paulo Bier Vieira, matrícula nº 2.121.444, da função de Apon-tador, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 7.701-66, resolve:

Nº 488 — Conceder exoneração ao servidor Octávio Tibaldi, matrícula nº 2.156.025, da função de Carpin-teiro, amparado pela Lei nº 4.069 62, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 8.912-66, resolve:

Nº 489 — Conceder exoneração ao servidor Quizey Carvalho dos Santos, matrícula nº 2.177.185, da função de Laboratorista, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 59.693-65, resolve:

Nº 490 — Conceder dispensa à Es-criurária Nível 10, Maria Alice de Aquino, matrícula nº 1.164.853, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe da Contadoria-Geral, do Setor Econômico Financeiro (S.E.F.)

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 59.540-65, resolve:

Nº 491 — Dispensar o Engenheiro Inaldo Soares, matrícula nº 1.025.890, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor-Técnico do Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo a constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 3 de janeiro de 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinação com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 9.655-66, resolve:

Nº 492 — Dispensar o Engenheiro Nível 21-A, Lourival Torrens Malschitsky, matrícula nº 1.077.193, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 3.909-66, resolve:

Nº 493 — Tornar sem efeito a Portaria nº 267, de 17-2-66, que designou o servidor Herbert dos Santos Mattos, matrícula nº 2.103.137, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D.-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo

em vista o constante do Processo nº 6.645-66, resolve:

Nº 495 — Dispensar o Patrulheiro Nível 12-A, Francisco Nery de Assis, matrícula nº 2.108.171, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Polícia (S.Tr.D.-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 496 — Designar o Patrulheiro Nível 12-A, José Campos da Silva, matrícula nº 2.101.241, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D.-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S.T.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 6.570-66, resolve:

Nº 497 — Designar a Escriurária Nível 10-B, Caclida dos Santos, matrícula nº 1.164.862, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir a

Secretária do Chefe do Serviço de Estatística e Planejamento (S.E.P.), da Divisão de Planejamento (D.P.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — *Alcides Guimarães, Diretor-Geral.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

Relifcação

Na publicação do Balanço relativo ao exercício de 1965, feita no *Diário Oficial* de 11 de março do corrente, às fls. 2.669 e 2.670, leia-se, por haver sido omitidas as seguintes assi-

naturas: Jorge Gomes Abrunhosa, Contador A, Registro C.R.C. nº 9503. Ruth Miranda Leal, Contador Chefe do Serviço de Contabilidade, Registro C.R.C. nº 9794. Afonso Emílio Sarmiento, Superintendente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Retificação

Portaria nº 2.111, de 26 de abril de 1965, do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, referente a Maria Luísa Priolli dos Santos Ponca — publicada no Diário Oficial nº 8 de fevereiro de 1966: Onde se lê: Decreto nº 52.366, de 6 de dezembro de 1961. Leia-se: Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.421, de 29 de setembro de 1964, e tendo em vista o tempo de serviço apurado, resolve, de acordo com o art. 10 da Lei

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

nº 4.345, de 26 de junho de 1964, conceder gratificação quinquenal aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta Escola:

Rodolpho de Freitas — Professor Catedrático — 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 1965;

Antônio Francisco Defina — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26 de dezembro de 1965;

Emílio Mastroiani — Professor de Ensino Superior, nível 22 — 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 27 de dezembro de 1965.

Francisco Manoel Raposo de Almeida — Professor de Ensino Superior — nível 22 — 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26 de dezembro de 1965;

Adolpho Barcellini — Assistente de Ensino Superior — nível 20 — 20% (vinte por cento) a partir de 27 de dezembro de 1965;

Arão Schwartz — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 20% (vinte por cento) a partir de 27 de dezembro de 1965;

Moacyr Pádua Villela — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 20% (vinte por cento) a partir de 27 de dezembro de 1965;

Lúcia Gonzaga Murat — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 15% (quinze por cento) a partir de 27 de fevereiro de 1965;

Cactano Giordano — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 15% (quinze por cento) a partir de 28 de dezembro de 1965;

Waldemar José Borges — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 15% (quinze por cento) a partir de 28 de dezembro de 1965;

Antônio da Silva Queiroz — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 10% (dez por cento) a partir de 29 de dezembro de 1965;

Francisco Cotes — Laboratorista, nível 9 — 10% (dez por cento) a partir de 31 de dezembro de 1965;

Jardelino Ferraz — Guarda, nível 8 — 10% (dez por cento) a partir de 3 de janeiro de 1966;

Carlos Pimenta — Assistente de Ensino Superior, nível 20 — 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13 de janeiro de 1966;

Athyde Alres Couto — Laboratorista, nível 9 — 10% (dez por cento) a partir de 7 de janeiro de 1966;

Alberto Pereira — Laboratorista, nível 9 — 10% (dez por cento) a partir de 10 de janeiro de 1966. — José Maria de Freitas.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

RELAÇÃO Nº 980

RELAÇÃO Nº 980

ATOS DO PRESIDENTE

Aposentadoria

Portarias:

Nº 61.434, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a João Nascimento da Silva (AC-1.855), Engenheiro nível 12-A, da Administração Central — Arts. 176, I e 178 da Lei nº 1.711-52, a partir de 26.12.65, Proc. n. AC-35.833-65.

Nº 61.435, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Ermelindo de Araujo Ferreira (AC-3.561), Oficial de Administração nível 12-A, da Administração Central — Arts. 176, I e 178 da Lei nº 1.711-52, a partir de 10 de dezembro de 1965. — Processo AC-13.511-65.

Nº 61.436, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Pedro Moacyr da Rosa (AC-2.976), Porteiro nível 11-B, da DE-SC — Arts. 176, II e 184, I da Lei nº 1.711-52 — Proc. AC-54.425-65.

Nº 61.457, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Francisco Ferreira da Costa (AC-1.672), símbolo 10-C, da DE-CE — Arts. 176, III e 178, II, da Lei nº 1.711-52 — Processo AC-65.053-65.

Nº 61.438, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Salvador Serri Usai (AC-24.837), Carpinteiro nível 9-B, da Administração Central — Arts. 176, III e 178, III, da Lei número 1.711-52.

Nº 61.439, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Angelina Martin Pinto Marques (AC-200), Oficial de Administração nível 16-C, da Administração Central — Arts. 176, II e 184, II, da Lei nº 1.711-52 — Processo AC-62.740-65.

Nº 61.440, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Lincoln Gomes Vidal (AC-3.314), Fiscal de Previdência nível 18-B, da DE-MG — Artigos 176, II e 178, da Lei nº 1.711, de 1952.

Nº 61.441, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Martiniano Rodrigues Machado (AC-8.509), Auxiliar de Portaria nível 8-B, da DE-GB, artigos 176, I e 178, da Lei nº 1.711, de 1952, a partir de 2.11.65.

Nº 61.442, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Ramiro Luzia da Silva (AC-2.825), Porteiro nível 11-B,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

da DE-GB, art. 1º, da Lei número 3.906-61, Proc. AC-64.899-65.

Nº 61.469, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Oswaldo Nunes Barcelos (AC-4.011), Médico nível 22-B, da DE-GB — Arts. 176, III e 184, II da Lei nº 1.711-52 — Processo nº AC-64.017-65.

Nº 61.470, de 24-1-66 — Concede aposentadoria a Diney Soares Ether (AC-4.028), Médico nível 22-B, da DE-GB — Arts. 176, II e 184, II da Lei nº 1.711-52 — Processo número AC-57.190-65.

Nº 61.471, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Lourenço Procópio de Azevedo (AC-51.184), Servente nível 5, da DE-MA — Arts. 176, I e 178 da Lei nº 1.711-52 — Processo AC-4.863-63.

Nº 61.472, de 24.1.66 — Concede aposentadoria a Calo Silveira Rocha (AC-77), símbolo 5-C, da DE-SP — Arts. 176, II e 184, III da Lei número 1.711-52, a partir de 7.12.65 — Proc. AC-63.243-65.

Nº 61.503, de 28.1.66 — Concede aposentadoria a Decio Ribeiro Costa (AC-46, Símbolo 4-C), da Administração Central, arts. 166, II e 184, III da Lei nº 1.711-52 — Processo AC-1.133-66.

Nº 61.510, de 28.1.66 — Retifica em parte, a Portaria nº 60.444, de 20.9.65, que concedeu aposentadoria a Maria Carolina Gomes David da Silva (AC-5.220), da DE-PR — Artigo 10 da Lei nº 4.345-64, para 10% — Proc. AC-53.032-63.

Nº 61.511, de 28.1.66 — Retifica em parte a Portaria nº 60.752, de 14.10.65, que concedeu aposentadoria a Helio Nunes Ribeiro (AC-9.580), da DE-PR — Art. 10 da Lei número 4.345-65, para 10%. Processo AC-42.420-65.

Nº 61.520, de 31.1.66 — Concede aposentadoria a Sílvio Albuquerque Xavier (AC-30.471), nível 18, da DE-PE, Arts. 176, III, da Lei número 1.711-52 — Processo AC-42.287-64.

Nomeações

Portarias:

Nº 61.425, de 21.1.66 — Nomeia José Henrique Belmont Galvão (AC-6.518), Médico nível 22-B, para o cargo em comissão símbolo 2-C de Diretor-Geral do DAM — Processo MCSJ-19.

Nº 61.428, de 24.1.66 — Nomeia Antonio de Alencar Seixas (AC-206), Agregado ao Quadro de Pessoal, símbolo 2-C, para o cargo em comissão símbolo 3-C de Chefe do Gabinete do Presidente — Processo MCSJ-15-66.

Exoneração

Nº 61.457, de 24.1.66 — Exonera Nelson da Silva Freydelebe (AC-14.803), Fiscal de Previdência nível 17-A, da DE-GB a partir de 25.2.65 — Proc. nº 54.326-65.

Nº 61.467, de 24.1.66 — Exonera a pedido José Romildo Frota Gomes Capote (AC-13.984), Escriturário nível 8-A, interino, da DE-CE, a partir de 1.9.65 — Processo AC-53.041-65.

Nº 61.502, de 28.1.66 — Exonera João y Pia Cavalcanti (AC-3.198), Cargo em Comissão, símbolo 6-C, da DE-PB — Proc. AC-1.064-66.

Nº 61.515, de 31.1.66 — Exonera Ery Rabelo Brasil (AC-12.225), Enfermeiro nível 19-A, interino, da DE-ES, a partir de 5.12.65. — Processo AC-29.134-65.

Nº 61.516, de 31.1.66 — Exonera a pedido Lazara Abadia de Souza (AC-15.028), Escriturário nível 8-A, da Delegacia em Brasília, a partir de 30.9.63. Proc. AC-65.911-65.

Designação

Nº 61.427, de 21.1.66 — Designa Claudomir Carneiro Cavalcanti (AC-1.020), Fiscal de Previdência nível 18-B, substituto automático do ocupante do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Delegado da DE-CE, no impedimento do servidor Raymundo Alves Bezerra — Proc. AC-3.276-66.

Agregação

Portarias:

Nº 61.490, de 25.1.66 — Agrega Elisa Soares Maia (AC-2.988), Oficial de Administração nível 16-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F de Agente da Agência de Ponte Nova, subordinada à DE-MG, a contar de 4.12.65 — Processo AC-23.661-65.

Nº 61.430, de 24.1.66 — Agrega Otto de Carvalho (AC-3.341), Técnico de Mecanização nível 16-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F, a partir de 3.12.65 — Proc. AC-61.227-64).

Nº 61.431, de 24.1.66 — Agrega Alice de Oliveira Geraldini (AC-2.445), Oficial de Administração nível 16-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, a partir de 29.12.65 — Proc. AC-58.022-65.

Nº 61.432, de 24.1.66 — Agrega Gustavo Couy (AC-45), Oficial de Administração nível 16-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F de Auxiliar de Conselheiro, com efeitos a partir de 29.12.65. — Processo AC-59.026-65.

Nº 61.433, de 24.1.66 — Agrega Teresa Giustina Tersilla Graziella Fogliati (AC-682), Oficial de Administração nível 16-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 5-C de Chefe da Secretaria do Conselho Fiscal, a partir de 29.12.65. — Processo AC-53.023-65.

Nº 61.473, de 24.1.66 — Agrega Hugo Cardoso Vale (AC-3.309), Fiscal de Previdência nível 18-B, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, Agente da Agência de São João Del Rei, da DE-MG, a partir de 4.12.65 — Proc. AC-8.144-65.

Nº 61.474, de 24.1.66 — Agrega Mercedes Cividantes Santos (AC-1.235), Oficial de Administração nível 16-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F, referente à função gratificada de Auxiliar do Conselho Fiscal, a partir de 23.12.65 — Proc. AC-58.025-65.

Nº 61.475, de 24.1.66 — Agrega Pedro Valença Cavalcanti (AC-1.523), Fiscal de Previdência, nível 18-B, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, de Agente da Agência em Caruaru, na DE-PE, a partir de 3 de novembro de 1964. — Processo AC-20.744-65.

Nº 61.476, de 24.1.66 — Agrega Arnoldo Magalhães Mattos (AC-4.769), Médico nível 22-B, com vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C, de Superintendente Médico no Estado da Bahia, a partir de 3.11.65. — Proc. AC-35.164-64.

Nº 61.477, de 24.1.66 — Agrega Geraldo Hildo Figueiredo (AC-567), símbolo 8-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Arrecadação da DE-MG — Proc. AC-57.689-64.

Nº 61.507, de 28.1.66 — Agrega Luterbo de Lima Souto (AC-5.010), Contador nível 21-A, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, de Chefe de Seção de Estatística do Departamento de Acidentes do Trabalho, a partir de 3.11.64 — Processo AC-59.949-65.

N.º 61.508, de 28.1.66 — Agrega José Creieli Talibert (AC-4.370), Médico nível 22-B, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F, de Chefe de Clínica (Urologia) subordinada aos Serviços Cirúrgicos da Superintendência Médica da DE-SP, a partir de 19.10.65. — Proc. AC-60.139-65.

N.º 61.506, de 28.1.66 — Agrega Estevão Sanson (AC-2.150), Oficial de Administração nível 16-C, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, de Agente da Agência em Itapetininga, subordinada a DE-PR, a partir de 10.12.65 — Proc. AC-65.377-65.

Demissão

N.º 61.456, de 24.1.66 — Demite José Modesto de Aguiar (AC-11.157), Escrivão nível 10-B, da DE-PE, na forma do art. 207, II, § 2.º da Lei n.º 1.711-52 — Proc. AC. 61.613-65.

Ajuda de custo

Despacho em 27-12-65

Concede ajuda de custo a Antônio Justiniano Fortes Busciantante (AC-20324), Inspetor da Administração Central, Símbolo 1-F, correspondente a um mês de seus vencimentos de acordo com OS-2902-59. Proc. AC-60.435-65.

Despacho em 18-1-66

Concede ajuda de custo a Içaro Gentil Gomes Cândido (AC-2578), Inspetor da Administração Central, Símbolo 1-F, com sedimento na DE-MG, correspondente a um mês de seus vencimentos de acordo com OS-2902-59 — Proc. AC-59.514-65.

Despacho em 7-1-66

Concede ajuda de custo a Carlos da Silva Guedes (AC-2707), Procurador de 2.ª Categoria, da Administração Central, correspondente a um mês de seus vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-1.555-66.

Despacho em 29-12-65

Concede ajuda de custo a Sergio Vieira (AC-10.591), Inspetor da Administração Central, símbolo 1-F, da DE-SP, correspondente a um mês de seus vencimentos, conforme OS-2902-59. Proc. AC-59.313-65.

Despacho em 25-1-66

Concede ajuda de custo a Hercio Paladini (AC-7580), Fiscal de Previdência, nível 18-B, da DE-GB, correspondente a um mês de seus vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-4052-66.

Despacho em 7-1-66

Concede ajuda de custo a Otto Coelho Fanti (AC-1398), Fiscal de Previdência, nível 18-B, da DE-GB, correspondente a um mês de seus vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-1555-65.

Despacho em 25-1-66

Concede ajuda de custo a Luiz Pinto Costa (AC-1816), Agregado, Símbolo 4-C, correspondente a um mês de seus vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-4049-66.

Despacho em 25-1-66

Concede ajuda de custo a Jair Cunha de Araujo Queiroz (AC-51-82), Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo 5-C, da Administração Central, correspondente a um mês de seus vencimentos. Artigo 132 da Lei n.º 1.711-52. Processo AC-4950-66.

Despacho em 25-1-66

Concede ajuda de custo a Newton de Luna Freire (AC-767), Fiscal de Previdência, nível 18, correspondente a um mês de seus vencimentos. Artigo 132 da Lei n.º 1.711-52. Processo AC-4051-66.

Despacho em 28-12-65

Concede ajuda de custo a João Soares (AC-11.582), correspondente a um mês de vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-19.400-64

Despacho em 22-12-65

Concede ajuda de custo a Alaim Mello dos Santos (AC-24.629), corespondente a um mês de vencimentos. Conforme OS-2902-59. Processo AC-53.873-65.

Despacho em 20-12-65

Concede ajuda de custo a Milton Lopes da Rocha (AC-7734), corespondente a um mês de vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Processo AC-61.424-65.

Despacho em 5-1-66

Concede ajuda de custo a Gaspar Barbosa Ribeiro (AC-3262), corespondente a um mês de vencimentos. Artigo 132 da Lei n.º 1.711-52. Processo AC-755-66.

Despacho em 5-1-66

Concede ajuda de custo a Osmar Lameira Cintra (AC-193), corespondente a um mês de vencimentos. Artigo 132 da Lei n.º 1.711-52. Processo AC-751-66.

Despacho em 5-1-66

Concede ajuda de custo a Marlo Lauria (AC-31), corespondente a um mês de vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-756-66.

Despacho em 5-1-66

Concede ajuda de custo a Carlos Alberto Labris (AC-25.549), corespondente a um mês de vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Processo AC-757-66.

Despacho em 19-1-66

Concede ajuda de custo a Maria de Lourdes Pereira Moreira (AC-10.040), Escrivão, nível 10-B, da DE-MG, correspondente a um mês de seus vencimentos. Art. 127 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-56.841-65.

Despacho em 25-1-66

Concede ajuda de custo a Jacyntho Teixeira Aben Athar (AC-1281), Procurador de 1.ª Categoria, da Administração Central, correspondente a um mês de seus vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-149-66.

Despacho em 25-1-66

Concede ajuda de custo a Dalton Jacob (AC-28.563), Inspetor da Administração Central, símbolo 1-F, corespondente a um mês de seus vencimentos, conforme OS-2902-59. Processo AC-63.219-65.

Despacho em 7-1-66

Concede ajuda de custo a Tarcio Antonio Velasco (AC-12.269), Fiscal de Previdência, nível 17-A, na DE-GB, correspondente a um mês de seus vencimentos. Art. 132 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-1357-65.

Despacho em 17-12-65

Concede ajuda de custo a Orlando Domingos Sampaio (AC-7704), Contador, nível 20-A, da Delegacia em Brasília, na base de um mês de seus vencimentos, correspondentes ao símbolo 4-F, com fundamento nos artigos 127 e 130, III da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-61.437-65.

Despacho em 7-12-65

Concede ajuda de custo a Erhard Repprecht Doelzer (AC-2738), símbolo C-C, Agregado, Chefe da Divisão de Contabilidade da Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, na base de um mês de seus vencimentos em conformidade com o art. 132 da Lei n.º 1.711, de 1952. Proc. AC-55.486-65.

Dispensa

Despacho em 17-1-66

Concede dispensa a Romeu Benevenuto (AC-729), da função gratificada de Agente da Agência em Formigo, conforme DR-MG-DTS-942. Processo AC-63.798-65.

Despacho em 17-1-66

Concede dispensa a Elisa Soares Maia (AC-2988), da função gratificada de Agente da Agência em Ponte Nova, conforme DR-MG-DTS-941. Processo AC-63.799-65.

Departamento de Arrecadação e fiscalização

Despacho em 3-1-66

Concede ajuda de custo a Alvaro da Silva Nunes (AC-40.462), Fiscal de Previdência, nível 17-A, da DE-BA, correspondente a um mês de seus vencimentos. DAF-IS-2-64. Processo AC-59.119-65.

Despacho em 3-1-66

Concede ajuda de custo a Manoel Augusto Freire (AC-333), Fiscal de Previdência, nível 18-B, da DE-BA, correspondente a um mês de seus vencimentos. DAF-IS-2-64. Proc. AC-60.206-65.

Despacho em 14-1-66

Concede ajuda de custo a José Boncasi Brotto (AC-24.201), Fiscal de Previdência, nível 13-D, da DE-ES, correspondente a um mês de seus vencimentos. DAF-IS-2-64. Processo AC-57.980-65.

Despacho em 3-1-66

Concede ajuda de custo a Jacob Vieira Andrade (AC-14.608), Fiscal de Previdência, nível 17-A, da DE-BA, correspondente a um mês de seus vencimentos. DAF-IS-2-64. Proc. AC-50.801-65.

Despacho em 3-1-66

Concede ajuda de custo a Nicéas de Oliveira Borges (AC-14.183), Fiscal de Previdência, nível 17-A, na DE-BA, correspondente a um mês de seus vencimentos, conforme determinação 12-DR-BA-DTS-8, de 25-4-64. Processo AC-39.005-65.

Despacho em 5-1-66

Concede gratificação na base de 30% sobre os vencimentos do nível 18, a Antonio Schiavo Portela (AC-1533), Fiscal de Previdência, da DE-RS, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Processo (AC-35.820-65).

Despacho em 5-1-66

Concede gratificação na base de 30% sobre os vencimentos do nível 18, a Antonio de Freitas Melo (AC-25.338), Fiscal de Previdência, da DE-AL, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Processo (AC-22.822-65).

Despacho em 5-1-66

Concede gratificação na base de 35% sobre os vencimentos do nível 18, a Hugo Cardoso Vale (AC-3502), Fiscal de Previdência, da DE-MG, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Processo AC-57.910-65.

Despacho em 5-1-66

Concede gratificação na base de 30% sobre os vencimentos do nível 18, a Euzébio Luiz Matzenbacher (AC-6031), Fiscal de Previdência, nível 17-A, da DE-RS, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Processo AC-62.847-65.

Despacho em 5-1-66

Concede gratificação na base de 30% sobre os vencimentos do nível 18, a Manoel Roberto Guimarães Gamocda (AC-6125), Fiscal de Previdência, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Processo AC-57.911-65.

Despacho em 5-1-66

Concede gratificação na base de 35% sobre os vencimentos do nível 18, a Jorge Joaquim Fabre Dias (AC-6048), Fiscal da Previdência, nível 17-A, da DE-RS, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Proc. AC-62.844-65.

Despacho em 17-1-66

Concede gratificação na base de 30% sobre os vencimentos do nível 18, a Carmalindo de Castro Teixeira (AC-40.793), Fiscal de Previdência, nível 17-A, da DE-BA, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Proc. AC-43.557-65.

Despacho em 17-1-66

Concede gratificação de produtividade na base de 30% sobre os vencimentos do nível 18, a Hernani Costa (AC-7.381), Fiscal de Previdência, nível 17-A, da DE-PB, conforme estabelece a DAF-IS-3-65. Proc. (AC — 36.279-65).

ATOS DO PRESIDENTE

Designação

Portarias:

N.º 61.307, de 28-12-65 — Designa o Médico, nível 17-A, Azuiz Lessa da Silva (AC-31.021) para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios "X". Proc. AC-43.661-64.

N.º 61.237, de 23-12-65 — Designa o Médico Reimundo Denisio Nascimento (AC-9.507), para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios "X". Proc. AC-12.857-65.

N.º 61.285, de 23-12-65 — Designa o Cirurgião-Dentista, Nível 20-A, Nair Falhano Campos (AC-9.799), para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios "X". Proc. AC — 55.766-65.

N.º 61.285, de 23-12-65 — Designa o Médico, nível 21-A, Fernando Mello de Lima (AC — 7.135) para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios "X". Proc. AC — 59.192-65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gratificação adicional

Despacho em 7-1-66.

Concede gratificação adicional a Heuser Brant Aleixo (AC — 5.444) Médico, nível 22, da DE — MG, na base de 25%, a partir de 11-4-64, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC — 30.679-64.

Despacho em 10-1-66.

Concede gratificação adicional a Esmerino Barroso Netto (AC — 142), Fiscal de Previdência, nível 18-B, da DE — GB, na base de 25% a partir de 3-11-60. Proc. AC — 58.117-65.

Despacho em 7-1-66

Concede gratificação adicional a Sylvina Matos de Oliveira (AC — 1.551), da Administração Central, Oficial de Administração, nível 16-C, na base de 15% a contar de 7-10-53 e na base de 25% a partir de 6-10-63. Proc. AC — 54.244-65.

Despacho em 17-1-66 — Concede gratificação adicional a José Vinte Barreto (AC — 3.034), Fiscal de Previdência, nível 18-B, da DE — GB, na base de 15% a partir de 14-2-62. Proc. AC. 66.077-65.

Despacho em 17-1-66 — Concede gratificação adicional a Maria de Lourdes Leal Machado (AC — 3.120), Oficial de Administração, nível 14-B, da DE — GP, na base de 15%, nos termos do art. 146 da Lei n.º 1.711-52. Proc. AC-9.587-63.

Despacho em 19-1-66 — Concede gratificação adicional a João Batista Pinto (AC — 8.847), Auxiliar de Portaria nível 8, na DE — SP, exercendo a função gratificada, símbolo 5-F. Proc. AC — 59.389-65.

Despacho em 19-1-66 — Concede gratificação adicional a Augusto Villares dos Santos (AC — 6.091), Contador, nível 21, da DE — SP, exercendo cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Contabilidade. Proc. AC — 59.403-65.

Gratificação quinzenal

Despacho em 10-1-66 — Concede gratificação quinzenal a Ana Maria de Carvalho Donadio (AC — 8.794), da DE — SP, símbolo 3-F. Proc. AC-59.398-65.

Despacho em 10-1-66 — Concede gratificação quinzenal a Italia Alga Brasília Spera (AC-2.116) da DE — SP, símbolo 3-F. A partir de 9-9-65 Proc. AC-59.410-65.

Despacho em 10-1-66 — Concede gratificação quinzenal a João Balduino (AC — 1.139), da DE — SP, função gratificada FG-12, Chefe de Portaria. Proc. AC — 59.402-65.

Despacho em 17-1-66 — Concede gratificação quinzenal a Dirce Seidensticker Guedes (AC — 2.718), Oficial de Administração, nível 16-C, da DE-SP, exercendo a função gratificada, símbolo 3-F. Proc. AC-59.407-65.

Despacho em 19-1-66 — Concede gratificação quinzenal a Waldemar Pinheiro dos Santos (AC — 2.784).

Porteiro, nível 11, da DE — PA, sobre símbolo 14-F, função de Porteiro-Chefe. Proc. AC-62.654-65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diretor do DAG — Fomologa concessão de gratificação adicional (quintênios) artigo 145, inciso XI e 140 da Lei nº 1.711-52, combinadas com o artigo 10 da Lei nº 4.345-64.

DE-GB

Table with columns for names and Base % for DE-GB. Includes names like Maria Emilia Campista Santos, Elizabeth de Souza Mattos, João Luiz Cardoso, etc.

DE-BR:

Proc. AC-62.437-65.

Table with columns for names and Base % for DE-BR. Includes names like José Carlos Cordeiro da Costa, Milton José da Silva, etc.

DE-PB:

Proc. AC-58.047-65.

Table with columns for names and Base % for DE-PB. Includes names like Epitácio Pessoa de Brito, Eliel Lopes de Medeiros, etc.

DE-RS — Proc. AC-62.814-65:

Table with columns for names and Base % for DE-RS. Includes names like Gilde Pereira Rodrigues, Obercecy Viana da Silva, etc.

DE-SP — Proc. AC-63.233-65:

Table with columns for names and Base % for DE-SP. Includes names like Caio Silveira Rocha, Dinah Moraes de Andrade, etc.

NOME

Table with columns for names and Base % for DE-SP. Includes names like Maria de Lourdes Rezende Magalhães, Rubens Van Varemberg, etc.

DE-AT — PROC. AC-1.254-65

Table with columns for names and Base % for DE-AT. Includes names like Antenor Pecheco Moreira, Mariza Moraes Eclenda, etc.

Table with columns for names and Base % for DE-PI. Includes names like Abelardo Alberto Monteiro, Joao Sbracia Neto, etc.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — PROC. AC-61.318-65

Table with columns for names and Base % for ADMIN. Includes names like Antonio de Santana, Albino Pereira da Rosa, etc.

DE-PI — PROC. AC-58 642-65

Table with columns for names and Base % for DE-PI. Includes names like Antonio de Araujo Chaves, Carino Soares Ribeiro, etc.

DE-RS — PROC. AC-62.822-65

Table with columns for names and Base % for DE-RS. Includes names like Hélio Freire, José Hilário da Foz, etc.

Table with names and Base % for DE-PA. Includes names like Petronilho Gomes dos Santos, Floriana Bellaguarda de Menezes, etc.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PESSOAS DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

.. Relação CAGB-064-66 ..

Juria Interventora

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RJI — nº 2.601 — 5-4-66 — Aprova a servidora Maria Tereza da Costa Lino Machado Viana, Escriturária, nível 10-B, mat. 788, a pena de demissão com fundamento no inciso II do art. 297, da Lei 1.711-52, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo.

ATOS DO PRESIDENTE

NM 39 P. 2.233-66 — Concede a servidora Dilma Maria Neumann Santos a ajuda de custo do art. 127, da Lei 1.711-52, arbitrando-a em um mês de vencimentos, no valor de Cr\$ 235.000 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros). Data: 5-4-66.

NM 51 P. 2.873-66 — Autoriza o pagamento da remuneração do sr. Walter Paulo de Luca na base do tabelar inicial da série de classes de Farmacêutico-Químico, a partir da data em que o interessado passou a prestar seus serviços ao Instituto na cidade de Curitiba. Data: 5-4-66.

DEPARTAMENTO DE AGENCIAS DO TRABALHO

ATO DO DIRETOR

NM 524 — P. 32.751-65 — Aprova a prestação de contas da servidora Therezinha Mendes da Silva, mat. 10.721, no montante de Cr\$ 62.000 (seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta cruzeiros), autorizando o pagamento do saldo credor de Cr\$ 31.060 (trinta e quatro mil e sessenta cruzeiros). Data: 11-4-66.

DEPARTAMENTO DE FUNDIADOS ATOS DO DIRETOR

NM 628 P. 30.825-65, NM 632 P. 38.742-65, NM 633 P. 3.702-66 e NM 78 P. 1.372-65 — Concede, respectivamente, ajuda de custo aos seguintes servidores e nas importâncias especificadas: Vicente de Paulo Erik, mat. 358, nível 10-B — Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros); Edna Corrêa de Albuquerque Feijó, mat. 3.486, Escriturário, nível 10-B — Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros); Clorides Silva Souza, mat. 2.303, Escriturário, nível 10-B — Cr\$ 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros); e Lídia Dias Semprini, mat. 2.827, nível 11-A — Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

ATO DO PROCURADOR-GERAL

NM 478 — Prot. 29.783-65 — Aprova a prestação de contas do Antonio Victorino Pereira Balhazar, proferida categoria, mat. 223, no valor de Cr\$ 1.205.000 (um milhão e duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 3.700 (três mil e setecentos cruzeiros). Data: 3-3-66.

ATOS DE DELEGADOS ESTADUAIS

Amazonas: NM DE 260-65 — Proc. 3.966-65 — Aprova a prestação de contas de Alice Nascimento Teixeira, Of. de Administração, nível 14-A, averçada símbolo 5-C, no valor de Cr\$ 365.000 (quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

cinco mil e quatrocentos cruzeiros).
Data: 17.3.66.

NM D.E. 67-66 — Prot. 770-66 — Autoriza o pagamento de gratificação adicional (quinquênio) artigo 10 — Lei nº 4.345 de 1964 ao servidor Raimundo Nonato de Oliveira, datilógrafo, nível 7-A, mat. 15.737, no valor de Cr\$ 12.468 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros). Data: 6 de abril de 1966.

NM. DE. 60-66 — Prot. 692-66 — Autoriza o pagamento de gratificação adicional (quinquênio) artigo 10 — Lei nº 4.345 de 1964, a Arlindo Ferreira da Silva, porteiro, nível 11-A, no valor de Cr\$ 86.655 (oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros). Data: 6-4-66.

Atas Gerais: Processos nºs SC 21.422 de 1965, SC 25.421 de 1965, SC 27.739 de 1966, SC 737 de 1966 e SC 25.622 de 1965 — Aprova, respectivamente, as prestações de contas dos seguintes servidores e nas importâncias especificadas: Nelson Hamilton do Carmo, inspetor, símbolo 1-F, matrícula 2.571 — Cr\$ 1.584.539 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros) data: 4 de abril de 1966; Derival Torres Galindo, artifice de manutenção, nível 3, mat. 13.304 — Cr\$ 2.362.635 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros) — data: 4 de abril de 1966; Rubens Lauria, of. de administração, nível 12, mat. 10.386 — Cr\$ 191.570 (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta cruzeiros) — data: 30 de março de 1966; Isaias Dieguez Estevez, auxiliar de portaria, nível 7, mat. 7.162 — Cr\$ 602.738 (seiscentos e dois mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros) — data: 4 de abril de 1966; e José Miranda Cifuentes, técnico de contabilidade, nível 13-A, mat. 7.825 — Cr\$ 694.620 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte cruzeiros) — Data: 4 de abril de 1966.

Processo SC 006.377 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a servidora Maria Stella Penido, mat. 2.543, no valor de Cr\$ 8.928 (oito mil novecentos e vinte e oito cruzeiros).

Portarias de 5 de abril de 1966: nº 205 — Designa o escrivão, nível 10-B, João Batista de Souza, nº 3.468, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Agência em Poços de Caldas; nº 206 — Designa o fiscal de previdência, nível 17-A, Ozório de Azevedo, nº 2.195, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Agência em Varginha, dispensando-o, em consequência, de responsável pelo expediente do referido órgão local.

Espirito Santo: Prot. 1.207 de 1966 — Aprova a prestação de contas da servidora Edith Souza Vanzo, matrícula nº 2.832, incluindo ajuda de custo de Cr\$ 344.000 (trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), no valor total de Cr\$ 1.246.400 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros, com saldo credor de Cr\$ 317.600 (trezentos e dezessete mil e seiscentos cruzeiros) — Data: 4 de abril de 1966.

Prot. 1.255 de 1966 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a Ormandino Benezath, no valor de Cr\$ 85.155 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros) — Data: 1º-1-66.

Prot. 1.228 de 1966 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a servidora Luzia Conceição Cerqueira Teixeira, no valor de Cr\$ 229.878 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros) — Data: 1º-1-66.

Prot. 1.251 de 1966 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 235.200 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) ao servidor Herólio Expedito de Oliveira, referente a

8 (oito) diárias, no período de 16 a 23 de março de 1966, conforme DTS nº 77 de 1966, e Cr\$ 17.350 (dezesete mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), referente a despesas com transporte. Data: 1º de janeiro de 1966.

Brasília (D.F.): Concede gratificação quinzenal, por tempo de serviço, equivalente a 15% no período de 1º de janeiro de 1965 a 31 de março de 1966, e de quatro quinquênios 20%, a partir de 1º de abril de 1966, na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711 de 1952, e do artigo 10 da Lei nº 4.345 de 1964, ao médico Euclides Santa Cruz de Oliveira, matrícula número 1.879. (Processo nº 1.009 de 1966). Data: 13 de abril de 1966.

Concede gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711 de 1952, e do artigo 10 da Lei nº 4.345 de 1964, aos seguintes servidores: Fátima Gonçalves Rivera, mat. 14.517 — 5% a contar de 25 de setembro de 1965; Waldemar Rodrigues de Paiva, mat. 14.401 — 5%, a contar de 1º de janeiro de 1965; e Maggi Harrison, aliterar de 5% para 10%, a contar de 26 de dezembro de 1965. Data: 13 de abril de 1966.

Proc. 483 de 1966 — Autoriza, de acordo com o § 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711 de 1952, o pagamento de Cr\$ 179.491 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e hum cruzeiros), ao revisor de benefícios, nível 16, Geraldo Pinheiro Júnior, mat. 13.407, referente à diferença de vencimentos por ter substituído o Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios, no período de 13 de janeiro de 1966 a 28 de fevereiro de 1966. Data: 17 de março de 1966.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 244

Vistos relacionados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-3) — Hethishi Takahashi e Leônicio Azevedo Rezende; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-19) — Abrahão Nunes da Silva, Agenor Evaristo dos Santos, Alberto Considera, Alfredo da Costa Mattos Júnior, Amâncio Ribeiro de Campos Sobrinho, Antonino Lourenço de Almeida, Antônio Alves Gaio Netto, Antônio Cândido de Almeida, Arthur Runote Souza, Astolpho Ferreira de Moraes, Ayres D'Athayde Barbosa, Bernardino Eufírico Coutinho, Carlos Rodrigues de Oliveira, Dermeval Soares, Djalma Monteiro, Durval Rodrigues de Barros, Eduardo Ribeiro, Gustavo Rocha, Hermes Alves Pereira, Ignacio dos Reis, João Climaco da Costa, João José da Silva Sobrinho, João Travassos de Arruda, José Francisco da Rocha, José Moraes Bittencourt, José Paim de Carvalho, Luiz Miranda Dias, Manfredo Lopes da Silva, Manoel Francisco Cordeiro, Manoel Florentino Wanderley Lins Filho, Nelder Antônio, Odín Pessoa de Barros, Orlando de Souza Chagas, Orlando dos Santos Faria, Osvaldo Magalhães, Osvaldo Natividade Otílio Pontes, Paulo Brito, Paulo da Silva Peralta, Pedro de Abreu Meirelles, Salvador Santos Faleão, Ubracy Faria Vaz e Waldemiro Gonçalves Dias, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. João Baptista Mariso Martins, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. José W. Fleury, o que tudo

fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 9 de março de 1966. — Farm. João Baptista Mariso Martins, Relator. — Farm. José W. Fleury, Revisor. — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 28, de 1966

PORTARIAS

DELEGACIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Nº 5 de 1 de fevereiro de 1966 — Dispensar os servidores abaixo de substitutos eventuais:

1 — Dora Alice Alves Rébula, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matrícula 4.231, de substituto eventual do Chefe da Turma de Controle Financeiro da Seção de Pessoal — 6-FC.

2 — Avenyr Carvalho Ribeiro, Telefonista NS. 7, matrícula nº 4.690, de substituto eventual de Chefe da Turma de Comunicações e Arquivo — 6-FC.

3 — Yeda Martins Villas, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 4.521 de substituto eventual de Assistente de Administração do Delegado 2-FC.

Nº 6 de 1 de fevereiro de 1966 — Designar os servidores abaixo para substitutos eventuais:

1 — Maria José Portela, Telefonista NS. 06, Matr. 8.820, para substituto eventual do Chefe da Turma de Controle Financeiro — 6-FC.

2 — Maria José de Melo Cândido, Atendente NS. 7, Matrícula 6.681, para substituto eventual do Chefe da Turma de Comunicação e Arquivo — 6-FC.

3 — Dora Alice Rébula, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 4.231, para substituto eventual de Assistente de Administração do Delegado — 2-FC (Processo nº 3.262-66).

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 35 de 7 de março de 1966 — Designar, Adeodato Vieira, Motorista NS. 8, Matr. 6.276, para a 13-FC de Motorista do Delegado da DE. de 1ª Categoria.

Nº 36 de 7 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Tapyr Marques da Rosa, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 6.094, de 4-FC de Caixa Estadual da DE. de 1ª Categoria.

Nº 37 de 7 de março de 1966 — Designar, Wolmer Soares Silveira, Assistente Administrativo NS. 16, Matrícula 2.467, para a 4-FC, de Caixa Estadual da DE. de 1ª Categoria.

Nº 38 de 8 de março de 1966 — Dispensar, a pedido Magda da Cunha Frota Lisboa, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 7.460, de Secretário do Delegado — 6-FC da DE. de 1ª-Categoria.

Nº 39 de 8 de março de 1966 — Designar, Therezinha Franca Carone, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matrícula 2.648, para a 6-FC de Secretária do Delegado da DE. de 1ª Categoria.

Nº 40 de 8 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Jandira Macedo Santos, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 3.993, de 6-FC de Chefe da Turma de Documentação e Estatística da Inspeção Médica da DE. de 1ª Categoria.

Nº 41 de 8 de março de 1966 — Designar, Claudio Castelo Branco, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 6.774 para a 6-FC de Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da Inspeção Médica da DE. de 1ª.

Nº 42 de 8 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Nelson Alexandre Tavares Valente, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 6.083, da 2-FC de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia Estadual de 1ª Categoria.

Nº 43 de 8 de março de 1966 — Designar, Enide Matte Vieira, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 1.376, para 2-FC de Chefe da Seção de Pessoal da DE. de 1ª Categoria.

Nº 19 de 12 de fevereiro de 1966 — Designar, Leonardo José Guimarães da Fonseca, Médico NS. 22, Matrícula 3.685, para substituto eventual do DE-RS.

Nº 34 de 7 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Stanislaw Zaleski, Motorista NS. 12, Matr. 1.382, da 13-FC de Motorista do DE. de 1ª Categoria.

Nº 44 de 3 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, João Batista Peres da Silva, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 4.055, da 2-FC de Chefe da Seção do Material da DE. de 1ª, que respondia cumulativamente com a 2-FC de Chefe de Seção de Manutenção.

Nº 45 de 8 de março de 1966 — Designar, Maria Prates de Oliveira, Assistente Administrativo NS. 16, Matrícula 2.653, para a 2-FC de Chefe da Seção do Material da DE. de 1ª Categoria.

Nº 46 de 3 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Sergio Cipriano Castro Carvalho, Atendente NS. 7, Matrícula 7.505, de 6-FC de Chefe da Turma de Comunicações e Arquivo da Seção do Pessoal da DE. de 1ª Categoria.

Nº 47 de 8 de março de 1966 — Designar, Antonina da Rocha Sanchez, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matrícula 2.780, para a 6-FC de Chefe da Turma de Comunicações e Arquivo da Seção de Pessoal da DE. de 1ª Categoria.

Nº 48 de 8 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Thales Neiderauer Soares, Telefonista NS. 7, Matrícula 3.477, da 2-FC de Chefe da Seção de Transportes da DE. de 1ª Categoria.

Nº 49 de 8 de março de 1966 — Designar, Israel Antonio Azambuja, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matrícula 2.415, para a 2-FC de Chefe da Seção de Transportes da DE. de 1ª Categoria.

Nº 50 de 9 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Maria Domingues Benetti, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matrícula 6.057, de 6-FC de Chefe da Turma de Cadastro da Seção de Pessoal da DE. de 1ª Categoria.

Nº 51 de 9 de março de 1966 — Designar, Maria Helena M. Vieira, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matrícula 4.381, para 6-FC de Chefe da Turma de Cadastro da Seção de Pessoal da DE. de 1ª Cat.

Nº 56, de 4-3-66 — Dispensar, Francisco Avila Pascual, Médico NS. 22, Matr. 1.354, da 5-FC de Chefe da Equipe "F" do Posto Tipo "A", Vila IAPI, da DE. de 1ª Cat., por ter sido designado para outra função.

Nº 57, de 9-3-66 — Dispensar, Breno Difini, Médico NS. 22, Matr. 2.364, da 3-FC de Chefe do Posto Tipo "A" — Vila IAPI da DE. de 1ª Cat. em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 58, de 9-3-66 — Dispensar, Renato Oliva, Médico NS. 22, Matrícula 1.345, da 5-FC de Chefe de Equipe "B" do Posto Tipo "A" — Vila do IAPI, da DE. de 1ª Cat. em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 59, de 9-3-66 — Designar, Renato Oliva, Médico NS. 22, Matrícula 1.345, para a 3-FC de Chefe do Posto Tipo "A" — Vila IAPI, da DE. de 1ª Cat.

Nº 60, de 9-3-66 — Designar, Breno Difini, Médico NS. 22, Matr. 2.364, para a 5-FC de Chefe de Equipe "B" do Posto tipo "A" — Vila IAPI, da DE. de 1ª Cat.

Nº 61, de 9-3-66 — Designar, Gildo Alfredo Wilhelm, Médico NS. 22, Matr. 1.358, para a 5-FC, Chefe de Equipe "F" do Posto tipo "A" — Vila do IAPI da DE. 1ª Cat.

Vantagens

ACÓRDÃO Nº 7.937

Nº 62, de 9-3-66 — Dispensar, a pedido, Milton Russowski, Médico, NS. 22, Matr. 6.801, da 5-FC de Chefe da Equipe "A" do Posto tipo "A" — Vila do IAPI da DE. de 1º Cat.

Nº 63, de 9-3-66 — Designar Walter Leal Campelo, Médico NS. 22, Matr. 1.439, para a 5-FC de Chefe de Equipe "A" do Posto tipo "A" — Vila do IAPI, da DE. de 1º Cat.

Nº 64, de 10-3-66 — Dispensar, a pedido, Abel Rocha Trilha, Motorista NS. 12, Matr. 3.551, da 10-FC de Encarregado da Oficina Estadual da Seção de Transportes da DE. de 1º Cat.

Nº 65, de 10-3-66 — Dispensar, a pedido, Paulo Roberto Madalena Carvalho, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 6.211, de 6-FC de Chefe da Turma de Orçamento da Seção de Contabilidade da DE. de 1º Cat.

Nº 67, de 10-3-66 — Designar Zúlio Carlos Mennet, Telefonista NS. 7, Matr. 2.827, para a 6-FC, de Chefe da Turma de Orçamento da Seção de Contabilidade da DE. de 1º Cat.

Nº 68, de 11-3-66 — Dispensar, a pedido, Pedro Rizzi, Médico NS. 21, Matr. 8.110, de substituto eventual de 4-FC, de Chefe do Posto tipo B — Uruguaiana da DE. de 1º Cat.

Nº 69, de 10-3-66 — Dispensar, a pedido, Raul de Freitas Xavier, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matrícula 6.360, de 7-FC de Encarregado de Administração do Posto tipo "A" da Vila do IAPC, da DE. de 1º Cat.

Nº 21, de 10-3-66 — Designar Pedro Carlos Perez de Mattos, Atendente NS. 7, Matr. 6.510, para a 7-FC de Encarregado de Administração do Posto tipo "A" da Vila do IAPC da DE. de 1º Cat.

Nº 73, de 10-3-66 — Dispensar, a pedido, Nelson Garcia de Bitencourt, Auxiliar de Escritório NS. 10, matr. 3.550, de 10-FC de Encarregado da Turma de Previsão e Controle da Seção do Material da DE. de 1º Cat.

Nº 74, de 10-3-66 — Designar, Silvens Dornelles Teixeira, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 4.287, para a 10-FC, de Encarregado da Turma de Divisão de Controle da Seção de Material da DE. de 1º Cat.

Nº 75, de 11-3-66 — Dispensar, a pedido, Erineu Guerra, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 7.925, da 2-FC de Chefe da Seção de Contabilidade da DE. de 1º Cat.

Nº 78, de 11-3-66 — Dispensar, a pedido, Carlos Reis Lima, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 7.094, de 6-FC de Chefe da Turma de Contabilidade da Seção de Contabilidade da DE. de 1º Cat.

Nº 77, de 11-3-66 — Designar, Ivoni Veneranda Gobbi, Técnico de Contabilidade NS. 15, Matr. 4.200, para a 2-FC de Chefe da Seção de Contabilidade da DE. de 1º Cat.

Nº 78, de 11-3-66 — Designar, João Antonio Silva, Contador NS. 20, Matrícula 9.150, para a 6-FC de Chefe da Turma de Contabilidade da Seção de Contabilidade da DE. de 1º Cat.

Nº 79, de 11-3-66 — Dispensar, a pedido, Carlos Maria Mostardeiro Fabst, Médico NS. 22, Matr. 6.645, da 3-FC, de Chefe do Posto tipo "A" da Vila do IAPC da DE. de 1º Cat.

Nº 80, de 11-3-66 — Designar, Jairo Bernardo dos Santos, Médico NS. 21, Matr. 7.938, para a 3-FC de Chefe do Posto tipo "A" — Vila do IAPC da DE. de 1º Cat.

DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA

Nº 3, de 25-2-66 — Dispensar, a pedido, Marivalvo Pereira Ribas, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 2.644, da 3-FC de Caixa Estadual da DE. de 1º Cat. (proc. nº 3.353-66).

Sebastião Pinto de Castro, Motorista NS. 10, Matr. 4.891, lotado no Posto de Ponte Nova da DE/MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 12.854 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual, exarado no proc. 1.051-66.

Oscar João Vasques, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 2.118, lotado na DE/ES, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 84.375, (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual, exarado no proc. nº 3.215-66.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Segunda Turma de Julgamento ACÓRDÃO Nº 7.935

Reclamante: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Cupim).

Reclamado: Alvaro José de Souza.

Processo: P. C. 56-63 — Estado do Rio de Janeiro.

Arquive-se o processo cuja reclamação perdeu ser objetivo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Société de Sucreries Brésiliennes (Usina — Cupim) e reclamado Alvaro José de Souza, ambos do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina Cupim, pertencente à Société de Sucreries Brésiliennes, apresentou reclamação contra o seu fornecedor Alvaro José de Souza, na qual alega que o mesmo teria deixado de entregar as suas canas, na safra 59-60;

Considerando que, marcada a audiência de conciliação, a Usina encaminhou à Procuradoria Regional em Campos o documento de fls. 8, pedindo o arquivamento deste processo por haver desistido do pleito;

Considerando que os pareceres dos Procuradores Regional e da Divisão Jurídica são pela homologação da desistência,

Acorda, por unanimidade, em decidir pelo arquivamento do processo de reclamação tendo em vista a desistência da Reclamante, feitas as comunicações e anotações de praxe.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Francisco Otília.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.936

Atuada: Domingos Gonçalves Corrêa.

Autuantes: Germano de Moura Magalhães e outro.

Processo: A. I. 454-61 — Estado do Rio de Janeiro.

Não tendo ficado provada a infração arguida, é de se julgar improcedente o auto lavrado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é atuado Domingos Gonçalves Corrêa, do Município de Juas Barras, Estado do Rio de Janeiro, por infração aos artigos 40 e 41 combinado com o artigo 60 letra b do Decreto-lei nº 1.831 de 4 de dezembro de 1939, e autuantes os fiscais deste Instituto Germano de Moura Magalhães e outro, a Segunda Turma de

Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, Considerando que as Notas Fiscais e de Entrega, apresentadas pelo atuado, quando da sua defesa, acobertam efetivamente o açúcar apreendido;

Considerando que, em face disto, não deve a mercadoria ser considerada clandestina;

Considerando que, baseados nesse ato os Drs. Procurador Regional e da Divisão Jurídica opinaram pela improcedência do auto, devolvendo-se, em consequência, ao atuado a importância apurada na venda do açúcar apreendido;

Considerando finalmente que as referidas Notas não contêm emendas em demonstram que foram forçadas. Acorda, por unanimidade, em julgar improcedente o auto de infração, devolvendo-se ao atuado a importância apurada na venda do açúcar apreendido. Intime-se, registre-se e cumprase.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Francisco Otília.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador: — fanteho a concordância expressa à fls. retro.

Em 26 de agosto de 1963. — N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agosto de 1962

Divulgação nº 882 (Suplemento)

Preço Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Autuado: Casa Francisco Miguel Lida. (Armazém de Secos e Molhados).

Autuantes: Manuel Augusto Vianna Monteiro e Germano de Moura Magalhães.

Processo: A. I. nº 100-62 — Estado do Rio de Janeiro.

Considera-se clandestina a quantia encoberta decorrente da documentação fiscal criada pela legislação vigente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é atuado Casa Francisco Miguel Lida. (Armazém de Secos e Molhados), do Município de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, por infração dos artigos 40, 42, combinados com o Artigo 60, letra "b" do Decreto-lei nº 1.831 de 4 de dezembro de 1939, autuantes os fiscais deste Instituto Manuel Augusto Vianna Monteiro e Germano de Moura Magalhães, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que, intimada, a atuada deixou o processo correr à revelia;

Considerando que, de acordo com informações da DAF, a atuada não reincidiu;

Considerando materialmente provada a infração.

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o efeito de considerar-se boa a apreensão do açúcar, na forma do art. 60, letra "b" do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, dando como absorvida por esta penalidade a combinação do artigo 60. Intime-se, e registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Iygeuro P. Velloso.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador: "De acordo.

Em 15 de junho de 1962. — José Ribamar X. C. Fontes.

ACÓRDÃO Nº 7.938

Reclamante: Ederlindo da Costa Codeço.

Reclamada: Usina Cupim (Société de Sucreries Brésiliennes).

Processo: P. C. 85-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Requerida a assistência pela reclamante é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Ederlindo da Costa Codeço e reclamada Usina Cupim (Société de Sucreries Brésiliennes), ambos do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o Sr. Ederlindo da Costa Codeço apresentou reclamação contra a Usina Cupim de propriedade da Société Sucreries Brésiliennes, alegando parte de pagamento não efetuado pela Usina, correspondente ao fornecimento de canas;

Considerando que as fls. 20 verso, o reclamante desistiu da reclamação, declarando que no momento estava em perfeita harmonia com a reclamada.

Acorda, por unanimidade julgar pela homologação da desistência da

proclamação, na forma do voto do Senhor Relator, Feitas as anotações e comunicações de praxe.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de A. Almeida Pereira, Relator. — Lycurgo P. Veloso.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.939

Reclamante: Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco Reclamada: Usina Cachoeira Lisa S. A. Processo: P.C. 36-65 — Estado de Pernambuco

Prova através de exames providos, que a usina não pagou as canas recebidas de seus fornecedores de acordo com a tabela oficial, é de ser condenada a infratora ao pagamento dos débitos verificados, acrescidos dos juros legais na forma da Lei 4.071.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco, do Município de Recife e a reclamada a Usina Cachoeira Lisa S.A., do Município de Gamaleira, ambos do Estado de Pernambuco, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina reclamada usou de recurso protelatório para se recusar ao pagamento do valor das canas recebidas, cuja diferença em tonelada é de Cr\$ 337.000, no total;

considerando que o preço oficial foi fixado em Cr\$ 6.067,03 e a Usina pagou a razão de Cr\$ 5.000 por tonelada de cana;

considerando que o volume de canas nessa base foi de 315.780 quilos de cana;

considerando que a importância acima referida corresponde ao que a Reclamada deixou de pagar ao Reclamante;

considerando o parecer da Divisão Jurídica fls. 27 e 28,

ACORDA, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, no sentido de condenar a Usina Reclamante ao pagamento da diferença entre o valor pelo qual ela pagou os 315.780 quilos de cana e, o que foi oficialmente estabelecido no plano de safra, na importância de Cr\$ 337.000, trezentos e trinta e sete mil cruzeiros) acrescido dos juros legais na forma da Lei 4.071.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de A. Almeida Pereira, Relator. — Lycurgo P. Veloso.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.940

Autuado: Severino Guilherme da Silva Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros Processo: A.I. 334-60 — Estado de Pernambuco

Açúcar desacompanhado dos documentos fiscais é clandestino e, nos termos da lei, deve ser apreendido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Severino

Guilherme da Silva, Município de Recife, Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 404, combinado com a letra "b" do artigo 60, ambos pertencentes ao Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, e autuantes os fiscais deste Instituto Vicente do Amaral Gouveia e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Fiscalização do IAA lavrou o auto de fls. 2 contra o comerciante Severino Guilherme da Silva, por infração ao artigo 40 c/c o artigo 60, letra b, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39;

considerando que o autuado apresentou defesa, que foi contestada pelo autuante a fls. 10;

considerando que a infração esta materialmente provada;

considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica, ACORDA, por unanimidade, em julgar pela procedência do auto, para o fim de julgar-se boa a apreensão dos 3 sacos de açúcar na forma do artigo 60, letra b, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, dando como absorvida por esta penalidade a combinação do artigo 40 do mesmo Decreto-lei. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de A. Almeida Pereira, Relator. — Francisca Oiticica.

Fui Presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador. "De acordo com os pareceres da DR e DJ.

Em 26-7-60. — Diogo de Mello Menezes", Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.941

Autuada: Usina Estreliana S.A. Autuantes: Geraldo Beiró de Miranda Processo: A.I. 72-60 — Estado de Pernambuco

Referência à guia de recolhimento inexistente, constitui infração ao Decreto-lei 1.831 de 4-12-39.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Estreliana S.A., do Município de Ri-

beirã, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 2, 3, 39, 64 e 65 todos do Decreto-lei nº 1.831 de 4 de dezembro de 1939 e autuante o fiscal deste Instituto Geraldo Beiró de Miranda, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina Estreliana S.A., foi autuada pela Fiscalização do IAA por ter deixado de recolher as taxas de defesa sobre 5.665 sacos de açúcar, em 77 partidas, acompanhadas de Nota de Remessa, nas quais fez referência a Guias de Pagamento de taxas até então inexistentes;

considerando que, de acordo com o termo de fls. 3 e demonstrativo e fls. 4-7, a Usina, embora com atraso, recolheu ao Banco do Brasil as taxas devidas sobre os 5.665 sacos de açúcar;

considerando que a infração ao artigo 39 do Decreto-lei 1.831, esta clara e materialmente provada;

considerando que a autuada não é primária na espécie;

considerando os pareceres da Procuradoria Regional e Divisão Jurídica,

ACORDA, por unanimidade, em julgar pela procedência, em parte do auto, para efeito de condenar a Usina Estreliana S.A. ao pagamento da multa de Cr\$ 263.000 (duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), ou o correspondente a Cr\$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) por nota de Remessa em que foi feita falsa referência, em número de 67, grau sub médio do artigo 39, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — Francisco de A. Almeida Pereira, Relator. — Francisco Oiticica.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

Parecer do Procurador: "De acordo com as conclusões do parecer da D.J.

Em 17-6-60 — Diogo de Mello Menezes", Procurador.

- 1 Rural Willis — placa nº 85.20.51
1 Packard Sucata
1. Rural Willlys — placa nº 8.50.79.
1 Kombi Volkswagen — placa número 9.85.39
1 Rural sucata
1 Jeep Willis — placa nº 2.90.27
1 Jeep Willis — placa nº 9.73.74
1 Plymouth — placa nº 85.04.75
1 Kombi Volkswagen — placa número 9.72.83
1 Jeep Willlys — placa 2.90.23
1 Jeep Willis — placa nº 9-89.28
1 Jeep Willis — placa nº 9.65.41

Inclusive os reboques, e a sucata de peças, acessórios, imprestáveis conforme discriminação no Diário Oficial.

Ofereço para o primeiro lote a importância de Cr\$ 6.725.572 (seis milhões, setecentos e vinte cinco mil e quinhentos e setenta e dois cruzeiros), pagamento a vista.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1966. — Alberto Pereira

De acordo com o Edital de Publicação, submeto as exigências, venho propor a compra de um lote de viaturas imprestáveis, que se encontram na Bahia.

Lote nº 2 (dois) — Cr\$ 555.000 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 10 de março de 1966. — Alberto Pereira.

II — Elpidio Burgos Filho Estado da Guanabara, 10 de março de 1963.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear — Avenida Almirante Barroso, 31 — 3º andar. — Nesta. Edital de Concorrência Pública 1-66

Conforme publicação feita no Diário Oficial da União, Seção I — Parte II de 18 de fevereiro de 1966, para venda em concorrência pública de viaturas inservíveis, sucata, pneus, peças usadas, tudo considerado sucata para esta Comissão, e tendo satisfeito a cláusula VI do referido Edital, uma caução na tesouraria desta Comissão, conforme guia número 74-66, na importância de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), a fim de garantir a minha participação na concorrência, venho pelo presente apresentar a minha proposta para o Lote número 1, que será a seguinte:

Lote nº 1 — Ofereço a importância de Cr\$ 5.789.700 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos cruzeiros) para as 18 viaturas e sucatas do referido lote, que pagarei com cheque visado ou moeda corrente em nosso País.

Declaro estar de acordo com todas as cláusulas do referido Edital, as quais me submeto integralmente. O material a que se refere o Edital 1-66, que se encontra depositado na garagem da Avenida Suburbana 209, foi todo visto por mim.

Sem outro assunto para o momento, e na esperança de ser a minha proposta a vencedora desta concorrência, apresento a Comissão Nacional de Energia Nuclear os meus mais sinceros agradecimentos e firmo-me com elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente — Elpidio Burgos Filho — Av. Paris, 49 — aptº 301 — Nesta capital.

Mapa comparativo de preços propostos — Concorrência Pública

Table with 4 columns: Nomes, Lote 1, Lote 2, Observação. Rows include Alberto Pereira and Elpidio Burgos Filho.

Alberto Ducos, Presidente. — Vilma Maria Fernandes. — Aldo Alves Santana.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1

Na conformidade do artigo 750, in fine, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, publica-se, na íntegra, as propostas dos concorrentes que acudiram no Edital nº 1, publicado no Diário Oficial de deztoito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, Seção I — Parte II — Fôlha 549.

I — Alberto Pereira

EDITAL Nº 01-66

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Venho, pela presente, de inteiro acordo com o Edital de Publicação, submeto a todas as exigências do re-

ferido Diário Oficial, como também das Legislações em vigor, propor a compra de sucata de viaturas inservíveis.

- Proponho o preço global para compra do 1º lote.
1 Jeep DKV — Placa nº 10-89
1 Jeep Willlys — placa nº 12330
1 Kombi Volkswagem — placa número 9-8540
1 Kombi Volkswagen — placa número 9-7272
1 Jeep Willis — placa nº 9-8929
1 Rural Willis — placa nº 9-9316